



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 002/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, "ad referendum", **66(sessenta e seis) pré-propostas referentes a 23(vinte e três) municípios:** Alegre, Alfredo Chaves, Atilio Vivácqua, Baixo Guandu, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guarapari, Iconha, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Mantenópolis, Montanha, Muniz Freire, Nova Venécia, Piúma, São José do Calçado, São Mateus, Serra, Sooretama, Vargem Alta e Viana. Em anexo o Plano Estadual do Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Planilha das Pré-propostas validadas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de fevereiro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde